



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE
PELOTAS (CERENEPE).**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e o Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE), inscrito no CNPJ sob nº 92.226.547/0001-28, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 318 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Telmo Rodrigues Leites, CPF nº 070.447.550-20 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Telmo Rodrigues Leites
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

CIDADES

BREVES

CESAR VICTORIA RECEBE
PRÊMIO PERSONALIDADE
DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victoria, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feira e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arns, Adib Jatene, Miguel Strougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

SANEP PUBLICA REAJUSTE
ANUAL DE TARIFAS A PARTIR
DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o ato número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reajuste de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

PROCON TERÁ NÚMERO
PARA CONTATO COM O
CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constate cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, Resolução CMASPEL 07/2018 e Memorando SAS 141/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TERMO ADITIVO

Organização da Sociedade Civil (OSC)

001/2018 - TC 01/7/2017	Associação e Promoção Social Exército da Salvação
001/2018 - TC 01/8/2017	Associação AMAR
001/2018 - TC 01/9/2017	Associação AMAR
001/2018 - TC 01/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/6/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 01/1/2017	Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2018 - TC 01/9/2017	Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2018 - TC 03/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 03/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 03/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 03/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 02/7/2017	Escola Especial Professor Afonso Dub
001/2018 - TC 02/9/2017	Escola Especial Professor Afonso Dub
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 03/7/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 03/7/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 005/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 005/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 02/6/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
001/2018 - TC 03/7/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018

Gabinete da Prefeita

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência de 02/06/2018 à 31/05/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE			92.226.547/0001-28	
Endereço				
Rua Zola Amaro, 318				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
38630-8	001	29-9	Pelotas	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Telmo Rodrigues Leites			070447550-20	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
9030323316/SSP	Presidente	Presidente		
Endereço			C.E.P.	
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 478			96020-540	
Home Page:		e-mail:		
		cerenepe@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	02/06/2018	31/05/2019
Identificação do Objeto		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a demanda dos CREAS. Conforme Resolução nº 109/2009 – CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias no SUAS a oferta de atendimento especializado para as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Pais e/ou cuidadores de nossos usuários são atendidos diariamente em nossa entidade por equipe interdisciplinar e multiprofissional. Há atendimentos individuais e/ou grupais com objetivo de aliviar tensões e melhorar qualidade de vida, assim como vínculo familiar intensificado. Entende-se que a família é parte fundamental para o alcance dos objetivos desejados com os usuários e estes também precisam de qualificado atendimento para melhor aceitar, entender e atender seus filhos (com deficiência). Fundamentalmente trabalha-se em conjunto família e entidade com objetivo de prevenir violação de direitos, garantir dignidade e inclusão social. O Projeto da Instituição bem como os Indicadores de Avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição		
Justifica-se como sendo uma das principais competências da Assistência Social, a inclusão social, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, atua neste município desde 02 de outubro de 1965, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência, propiciando acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados, fornecendo esclarecimentos sobre os direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica, favorecendo a participação, organização mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social, proporcionando a inclusão das pessoas com deficiência em todas as atividades Socioassistenciais, a inclusão das pessoas com deficiência no BPC, oferecendo acessibilidade em todos os espaços físicos dos Programas de Assistência Social e por fim, trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Elaboração.	Famílias	192	Junho/2018	Maio/2019
	1.2	Acolhimento.				
	1.3	Divisão/ Seleção de Usuários para inclusão nas atividades ofertadas.				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação.				
	1.5	Execução.				
	1.6	Monitoramento e Avaliação				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes (material de consumo, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal (salários, férias, décimo terceiro e rescisões), FGTS, INSS, GRRF, Vale transporte, PIS) – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.	RS 156.165,12	R\$ 156.165,12	
TOTAL GERAL		R\$ 156.165,12		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76	R\$ 13.013,76

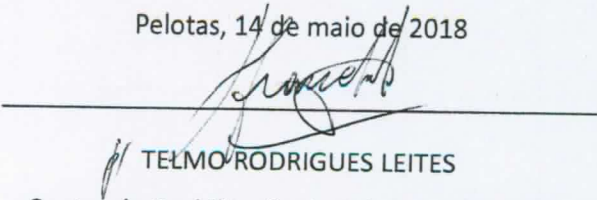
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 14 de maio de 2018


TELMO RODRIGUES LEITES

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social